



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 158/2021

Entrada na Comissão: 22/12/2021

Origem: Executivo

Relator: Vereador Wagner Gonçalves

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

A Comissão de Orçamento, Educação e Serviços Municipais é de parecer favorável, pois o projeto de lei nº 158/2021 aprimora o art. 28 da Lei Municipal nº 5.905 de 21 de junho de 2017, alterando o parágrafo único para isentar, em prestígio a manifestação cultural regional, o preço único para a edificação das entidades que comprovarem sua filiação com o MTG. Portanto, encaminho o projeto ao plenário para ser apreciado em sessão pelos nobres vereadores.

Sala das Comissões em 22 de dezembro de 2021.

Relator.

Vereador Lucas Azevedo: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Luis Carlos Aliardi: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____

Vereador Wagner Gonçalves: Acompanha o Relator ()SIM()NÃO _____